



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**

Nº 073/2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos:

### **INTEGRANTES DA PASTA QUE ADMINISTRA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Em resumo, o objetivo da regularização fundiária é tornar regular a situação dos imóveis que encontram-se em condições irregulares e dar aos seus ocupantes o título de propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis (RGI), levando em consideração os aspectos sociais, econômicos, ambiental e territorial com o desígnio de garantir a ocupação do solo de maneira eficiente e seu uso de funcional.

Ademais, cumpre ainda pontuar que a regularização fundiária traz para o ordenamento jurídico e social municipal uma maior segurança jurídica, além do fato de dar para as pessoas que não possuem condições de moradia devido a sua classe social a dignidade de ter uma moradia própria.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



A presente moção aos integrantes do Programa da Regularização Fundiária no Município se justifica no lindo trabalho desempenhado até aqui, no qual já realizou: 134 doações no bairro do Nova Esperança; 1130 legitimações de posse no bairro Liberdade; 121 escrituras na iminência de entrega no bairro Loteamento Residencial Praia Âncora; 50 imóveis em procedimento de instauração tramitando de REURB no bairro Recanto do Rio das Ostras; dentre outros acordos firmados e que se encontram em tramitação, como por exemplo o que ocorre no bairro Cantagalo com o INCRA e outros.

Logo, o trabalho desempenhado por todos que estão na administração deste Programa precisa ser louvado e destacado em razão do lindo resultado que é proporcionado não só para a cidade, sob o fato de trazer maior segurança jurídica e urbanística, como também para cada munícipe contemplado que acaba por realizar o sonho de ter sua casa própria.

**Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.**

**João Francisco de Souza Araújo**  
**Vereador autor**